



APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 058/2022

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 058/2022, que tem por objeto, em síntese, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores de energia elétrica de emergência - NEMA Diesel – 460KVA,, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Powertec Engenharia Ltda (Protec Geradores)**, mediante as cláusulas e condições seguintes

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2548, correio eletrônico (e-mail) cst@alesc.sc.gov.br, neste ato representada por seu Diretor-Geral **Alexandre Lencina Fagundes** e pelo Diretor Administrativo **Vitor Luiz Soares Bartelega**, com suas competências firmadas através do parágrafo único do Art. 1º do Ato da Mesa nº 149/2020, resolvem, apostilar o Contrato nº 058/2022, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA CONCESSÃO DO REAJUSTE

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade conceder reajuste, nos termos da cláusula terceira, item 3.3, do Contrato nº 058/2022, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no seguinte período agosto/2023 a julho/2024, cujo índice foi 4,498250 % (1443600), conforme restou estabelecido no 3º Termo Aditivo **(1383156)**.

1.2 Diante do percentual indicado no item "1.1", a importância mensal passa de **R\$ 519,96** (quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 543,35** (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) e a importância anual passa de **R\$ 6.239,52** (seis mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 6.520,20** (seis mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos) conforme planilha abaixo:

Item	Qtd	Un	Serviços	Valores (R\$)			
				Unitário (mensal)	Unitário (mensal) Reajustado	Subtotal (anual)	Subtotal (anual) Reajustado
1	12	Serviço	Manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores de energia elétrica de emergência -				

		Mensalidade	NEMA Diesel – 460KVA, pertencentes à ALESC.	R\$ 519,96	R\$ 543,35	R\$ 6.239,52	R\$ 6.520,20
--	--	-------------	---	------------	-------------------	--------------	---------------------

CLÁUSULA SEGUNDA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar da data da sua assinatura e produzir efeitos a partir de 22/08/2024, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 18/10/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 21/10/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1461197** e o código CRC **DD22EC01**.